

PORTARIA Nº 183/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 032/2020 - BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.423.535/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para aquisição de licenciamento, atualização dos módulos de software não personalizado que integram a plataforma por 03 anos e suporte técnico em equipamentos de segurança de rede (firewall - BLOCKBIT UTM, BLOCKBIT VCM e/ou BLOCKBIT SMX) para atender as necessidades do DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: Ruhan Medeiros Martins - Matrícula nº 309XXX

II -Fiscal Substituto: Kessia dos Reis Anunciação Bueno - Matrícula nº 248XXX

III- Gestor Titular: Apoena Rondon - Matrícula nº 225XXX

IV- Gestor Substituto: Marcus Vinicius Costa Pedroso Silva - Matrícula nº 139XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 569/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27.872 em 06 de novembro de 2020 na Página 33.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3e1e1fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar